

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 04/2023, Processo Licitatório nº. 2023.02.15.0014, fundamentada no art. 74, III, "P", da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA A JORNADA PEDAGÓGICA, onde a escolha recaiu sob a pessoa jurídica de Manoel Cavalcante de Souza Castro, sob o CNPJ nº 34.341.062/0001-89, no valor total de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Flussieur Aurélio Vieira Galdino, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 27 de fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LEGISLATIVO

PORTARIA: 018/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) Diária - sem pernoite -, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) em favor da Srª. **Maria Eudiene da Silva Benevides**, Presidente do Legislativo, CPF nº 062.702.754-74, com o objetivo de Tratar de Assunto concernente ao Termo de Cooperação (assinatura) na Sede do ITEP-RN, no dia 28 de fevereiro de 2023, conforme memorando, roteiro e despacho anexados ao processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 104/2023 24 de Fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de **24/02/2023**, e com termino em **24/08/2023**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Francisca de Assis da Silva Bezerra**. Com Matrícula **013315-9**, com admissão no Cargo de **ASG** em **26/06/1995** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO